



## **GABINETE DO PREFEITO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## **DISPENSA Nº. 00017/2020**

OBJETO: Contratação de serviços de serralharia para confecção de cavaletes de sinalização para as barreiras sanitárias e portões destinados a atender o centro de atendimento para enfretamento a COVID-19 no município de Santa Luzia-PB.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pela Sra. Secretária Municipal de Saúde, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal na Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de:

- EDMILSON CASSIANO DA SILVA, CPF nº 041.231.084-82 - End. Rua Abel Dantas, s/n, Nossa Senhora de Fátima, Santa Luzia/PB - CEP: 58.600-000.

Item: 01

Valor R\$: 1.692,00

- OSVALDO OSCAR MORAIS DE MEDEIROS 89331540434, CNPJ nº 11.815.796/0001-57, End. TV Padre Ibiapina, 27, Centro, Santa Luzia/PB - CEP: 58.600-000.

Item: 02

Valor R\$: 7.200,00

Valor Total: R\$ 8.892,00

Perfazendo um valor global de R\$ 8.892,00 (oito mil, oitocentos e noventa e dois reais), nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Santa Luzia - PB, 02 de outubro de 2020.

Prefeito Constitucional

EXANDRE DE ARAÚJO

José Alexandre de Araújo Prefeito Constitucional CPE:: 374.318.894 • 53

Pref. Mun. de Santa Luzia - PB